

PORTARIA Nº 1.465/2019.

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **DELMAR HERGESSEL**, Pedreiro, Padrão “4”, Matrícula 350.

KLAUS WERNER SCHANCK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 578, de 25 de maio de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 1.770, de 03 de agosto de 2000, e em atenção ao processo protocolado sob nº 105.115, datado de 27/11/2019, CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **DELMAR HERGESSEL**, Pedreiro, Padrão “4”, Matrícula 350, relativos ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, os quais serão gozados no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 29 de novembro de 2019.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe